

# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2019 Folha:0009

LAR IRMÃ IZOLINA

F.Social: LAR IRMÃ IZOLINA

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 50.735.968/0001-34

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/DEZEMBRO/2019

### I - CONTEXTO OPERACIONAL:

O LAR IRMÃ IZOLINA tem por finalidade desenvolver um trabalho social junto: as crianças de 08 meses à 06 anos de idade, que são atendidas pela entidade de Educação Infantil CRECHE cujas mães precisam trabalhar para o sustento de suas famílias, prestar atendimento social às famílias das crianças, com atendimento preventivo e emergencial àqueles que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

### II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações contábeis foram emanadas nos princípios de contabilidade geralmente aceitos, revisados pelo Conselho Fiscal e revisado pela Assemblêia. Ainda foi elaborada por profissional devidamente cadastrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

### III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O regime contábil adotado é o regime de competência, na forma dos princípios de geralmente aceitos.

Todos os recursos obtidos pela entidade são destinados em suas ações sociais.

Foram contabilizados na forma da Lei: 6404/76, adotados os princípios contábeis geralmente aceitos.

Informa os valores das doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas:

- a) Pessoa Física: R\$. 25.299,36
- b) Pessoa Jurídica: R\$. 63.327,72

Informa o valor dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público.

- a) Subvenções recebidas do Poder Público: R\$. 556.301,18 Valor Capital R \$11.848,82
- b) Auxílios: R\$. 157.298,70

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro/2019 Folha:0016

LAR IRMÃ IZOLINA

F.Social: LAR IRMÃ IZOLINA

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 50.735.968/0001-34

Informa se os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**Cem por cento dos recursos sejam eles de subvenções, doações e promoções são destinados as suas finalidades sociais dentro das normas do Estatuto Social submetidas ao Conselho Fiscal.**

Informa em que contas são registradas as gratuidades que deverão estar respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração. As entidades mistas (Assistência Social, Educação e/ou Saúde) deverão informar de maneira segregada as gratuidades concedidas por área de atuação.

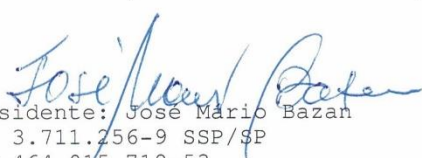
**Nossas atividades são integralmente sociais. Não existe cobrança de nenhum serviço.**


Informar o(s) valor(s) da(s) gratuidade(s) concedida(s), em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98.

**Nossas atividades são integralmente atividades sociais. Não existe cobrança de nenhum serviço.**

Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:

- a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = R\$.141.988,05
- b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 7.377,77
- c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL)= R\$.5.319,85

  
Presidente: José Mario Bazan  
RG: 3.711.256-9 SSP/SP  
CPF 464.015.718-53

  
Contador: Leonardo Tavares Del Ciampo  
CRC Nº 1SP260763/O-0

